

REGULAMENTO

1. A 23ª Corrida e Caminhada Comexport GRAACC será realizada no dia 11 de maio de 2025, em percursos aferidos de 5 e 10 km de Corrida e 3 km de Caminhada.
2. A largada acontecerá às 7h nas imediações do Parque do Ibirapuera, em São Paulo.
3. As inscrições acontecem até o dia 05/05/2025 ou até que o número limite de inscrições se esgote, exclusivamente nos locais indicados.
4. Os sites oficiais para as inscrições são: www.ticketsports.com.br
5. A idade mínima autorizada para participação nos 5 e 10 km é de 18 anos, na distância de 3 km individual é de 14 anos e na distância 3k pacote família sendo um adulto e crianças com idade a partir de 5 anos sendo que, nestes casos, um responsável maior deverá se responsabilizar pela inscrição do menor de idade.
6. Idosos com idade igual ou superior a 60 anos e/ou estudantes, no momento da inscrição, têm direito a meia-entrada. Caso a inscrição seja realizada pelo www.ticketsports.com.br, os participantes deverão seguir as diretrizes do site.
7. Aos participantes PCD não será concedido desconto através do SAC, pois existe a possibilidade de realizar a inscrição pelos sites. E, em se tratando de acompanhantes, estes não precisam estar inscritos, portanto estão isentos de pagamento/desconto.
8. Ao realizar a inscrição, o participante aceita os termos deste Regulamento e o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos sendo condição para participação no Evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o participante não deverá participar do Evento.
9. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
10. A entrega dos kits será realizada em data, local e horários a serem determinados e anunciados nos sites das inscrições e também pelo site do GRAACC – graacc.org.br. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela comissão organizadora do Evento.
11. Um terceiro autorizado poderá retirar o kit do atleta, desde que traga impressa a Confirmação da Inscrição e identifique-se no ato da retirada.
12. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.
13. Participantes inscritos no percurso caminhada 3k não receberão chip.
14. Será utilizado sistema de cronometragem eletrônica para apuração dos tempos através de chips individuais.
15. Os (as) participantes serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem, não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas, em nenhuma hipótese.
16. Poderá haver ponto(s) de controle distintos de medição do tempo dos (as) participantes, devendo os mesmos ficarem atentos para cruzarem todos os pontos, além da largada e de chegada, devendo ser por cima dos tapetes de cronometragem do percurso.
17. O chip deve ser utilizado, de acordo com a orientação técnica, durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do

chip pelo(a) participante acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste participante.

18. O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

19. O Diretor Médico da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer participante que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

20. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.

21. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso.

22. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

23. Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

24. Para atendimento EMERGENCIAL aos participantes, a Comissão Organizadora providenciará serviço de apoio médico com ambulâncias, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem necessários ao caso. A Comissão Organizadora não terá, sob hipótese ou tempo algum, responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o Evento.

25. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Comissão organizadora do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

26. Os Organizadores serão responsáveis pela segurança do Evento, recendo apoio dos órgãos municipais competentes, e colocando à disposição, durante o Evento, monitores para a orientação dos participantes.

27. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos no Evento, guarda-volumes e sanitários químicos nas imediações da largada e da chegada.

28. O guarda-volumes deve ser estritamente usado para a guarda dos equipamentos necessários à atividade esportiva, sendo vedados a guarda de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito. O mesmo será desativado em até uma hora após o término do Evento.

29. Extravio de material ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o transcurso do Evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

30. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

31. A Corrida de 10Km terá a duração máxima de 1h45 e a Caminhada de 1h.

32. A premiação será assim distribuída: recebem troféus especiais nas categorias masculinas e femininas, os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral nos 5Km e 10km.

33. Todos os participantes concluintes recebem medalha.

34. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

35. A 23^a Corrida e Caminhada Comexport GRAACC será com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

36. A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá no(s) dia(s) que antecede(m) ao Evento, em local, data e horário a ser informado, no site oficial do Evento e também nas páginas www.ativo.com, www.ticketsports.com.br e www.graacc.org.br

37. O(a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar do Evento pela não retirada tempestiva do kit de participação.

38. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, as datas e horários que foram inicialmente informados, por determinação do poder público.

39. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial – www.graacc.org.br - e comunicada aos inscritos por e-mail oferecido no momento da inscrição.

40. Os participantes inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

41. Através de sua inscrição, o participante:

a) cede e transfere aos Organizadores do Evento e ao GRAACC, de forma irrevogável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação e a utilização, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

b) declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, o GRAACC, os patrocinadores e apoiadores do Evento, em seu nome e de seus sucessores.

c) disponibiliza seus dados e autoriza que o GRAACC, organizadores, patrocinadores e apoiadores, para que, a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

42. De acordo com o Decreto nº 48.533 de 09 de março de 2004, nos termos da Lei nº 11.531 de 11 de novembro de 2003 – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – o uso de focinheira é OBRIGATÓRIO para cães das seguintes raças: Mastim Napolitano, Pit Bull, Rotweiller, American Staffordshire Terrier e suas derivadas ou variações.

43. Mesmo que a Lei não obrigue o uso da focinheira em outras raças, caso o cão que irá participar do Evento seja agressivo com outros animais ou mesmo com outras pessoas, recomendamos o uso da focinheira.

44. É recomendado um rigoroso acompanhamento veterinário do Pet, e a carteira de vacinação atualizada.

45. O uso da guia é obrigatório para todos os Pets participantes do Evento, dê preferência para uma guia longa e elástica.

46. O Pet que estiver inscrito no Evento deverá receber de seu tutor/dono todos os cuidados necessários, tais como: água, alimentação e uso de coleira com identificação,

47. Qualquer ação por parte do Pet que resulte no “ataque” ou ferimento a outro Participante, ou a outro Pet, é de responsabilidade exclusiva do tutor

.48. Se durante o Evento o Pet participante apresentar uma evolução agressiva em seu comportamento, colocando em risco a integridade de outros Participantes, outros Pets ou mesmo ao próprio tutor, poderá ser retirado do Evento, após avaliação da Comissão Organizadora.

49. A integridade física do Pet não poderá ser colocada em risco, caso este apresente sinais de esgotamento ou mesmo esteja mancando, deverá ser retirado da prova.

50. Os Participantes declaram que seus Pets apresentam condições de saúde aptas à prática esportiva e que não possuem qualquer impedimento para participação no Evento, além de declarar que conhecem os riscos e grau de dificuldade, responsabilizando-se integralmente pelas declarações aqui firmadas e isentando a Organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade.

51. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES PCD: Deficiência física/motora, Deficiência intelectual/mental, Deficiência visual, Deficiência auditiva.

1. O atleta, ao se inscrever, deverá apresentar atestado médico, com validade de 2 (dois) meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional.

2. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, podendo, em caso de fraude, ser excluído da competição e ter anulada eventual classificação, assim como responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. Ao realizar a inscrição, o participante aceita os termos deste Regulamento e o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos sendo condição para participação no Evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.

4. A largada acontece às 6h55 para todas as pessoas com deficiência (PCDs).

5. Os PCDs e seus guias voluntários deverão se dirigir aos respectivos setores de largada compatível com o seu ritmo de prova.

6. A entrega dos kits pré-prova será realizada em data, local e horários a serem determinados e anunciados no site oficial do Evento – www.graacc.org.br - e também na página www.ticketsports.com.br. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela comissão organizadora do Evento.

7. Um terceiro poderá pegar o kit do atleta desde que traga autorização por escrito do referido atleta.

8. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alteração.

9. Participantes inscritos no percurso caminhada 3k não receberão chip.

9. Cada participante terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

10. A nenhum participante será permitido participar sem o número ou chip. Os atletas deficientes visuais, deficientes auditivos e deficientes intelectuais deverão correr com pelo menos um Guia Voluntário acompanhando cada atleta.

11. Cada guia receberá uma identificação especial da direção da prova (Número de peito). O guia em nenhum momento poderá ultrapassar o atleta deficiente.

12. Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.

13. Os participantes deverão manter se exclusivamente na pista do percurso.

14. A organização da prova e seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por imperfeições e defeitos, porventura, existentes no percurso da prova e para tal solicitam aos órgãos oficiais do Município de São Paulo os respectivos alvarás para a liberação do trajeto, o qual foi previamente apresentado aos órgãos competentes. Para atendimento EMERGENCIAL aos participantes, a Comissão Organizadora providenciará serviço de apoio médico com ambulâncias, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem necessários ao caso. A Comissão Organizadora não terá sob hipótese ou tempo algum, responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o Evento.

15. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Comissão Organizadora do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

16. Os Organizadores serão responsáveis pela segurança do Evento, recendo apoio dos órgãos municipais competentes, e colocando à disposição, durante o Evento, monitores para a orientação dos participantes.

17. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos no Evento, guarda-volumes e sanitários químicos nas imediações da largada e da chegada.

18. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

19. A Corrida e Caminhada GRAACC terá a duração máxima de 1h (3 km) e 1h45 (10 km).

20. A premiação será assim distribuída: recebem troféus especiais nas categorias masculinas e femininas o(as) 3 (três) primeiros (as) colocados (as) de cada classe funcional (Deficiência física/motora, Deficiência intelectual/mental, Deficiência visual, Deficiência auditiva) nos 5Km e 10 km “com base no tempo líquido”.

21. Todos os participantes concluintes recebem medalha.

22. A Corrida e Caminhada para portadores de necessidades especiais será com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

23. Através de sua inscrição, o participante:

a) cede e transfere aos Organizadores do Evento e ao GRAACC, de forma irretratável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação e a utilização, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

b) declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, o GRAACC, os patrocinadores e apoiadores do Evento, em seu nome e de seus sucessores.

c) disponibiliza seus dados e autoriza que o GRAACC, Organizadores, patrocinadores e apoiadores para que, a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

ANEXO 1

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Declaro que são verdadeiras as informações por mim fornecidas tanto para o meu cadastro pessoal como para os cadastros dos demais participantes que constam de meu pedido online de inscrição na 23ª Corrida e Caminhada Comexport GRAACC (o Evento).

Por igual, declaro serem verdadeiras as informações prestadas na retirada do kit fornecido para participação no Evento.

Declaro que participo do Evento por livre e espontânea vontade, assim como estar em boa forma física e com perfeita saúde para realizar a prova a que me proponho, isentando de toda e qualquer responsabilidade os seus Organizadores, Comissão Organizadora, GRAACC, patrocinadores e apoiadores do Evento.

Declaro estar ciente de todo material e equipamento que se faz necessário à realização da prova a que me proponho e que, exceto pelos do kit de participação fornecido pela Comissão Organizadora, é de minha inteira responsabilidade obtê-los com antecedência e usá-los na mesma.